



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 26/06/2025

Hora: 10:55

EXPEDIENTE N.º 120/2025 Recebido por: José Maria Araújo

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo possa estar elaborando Projeto Verão 2026, coordenado pelas Secretarias Municipais de Turismo, Obras e de Meio Ambiente, com ações integradas de lazer, sustentabilidade, acessibilidade, segurança e saúde nas praias e balneários do município de Mostardas.

JUSTIFICATIVA

Mostardas possui reconhecida vocação turística, ambiental e cultural, sobretudo no período do verão, quando há aumento significativo de visitantes e uso intensivo dos espaços costeiros. Diante disso, propõe-se a criação do Projeto Verão, coordenado de forma intersetorial, com vistas a qualificar a experiência turística, promover o desenvolvimento local, garantir a proteção ambiental, fomentar a cultura e assegurar o direito à cidade e ao lazer com segurança, inclusão e participação popular.

Proposta de Ações Integradas:

1. **Projeto Praia Limpa** – Ações educativas e operacionais para o cuidado com os resíduos sólidos, conservação ambiental e envolvimento comunitário.
2. **Cavalgada Eco-Açoriana** – Evento cultural e turístico que resgata e celebra a identidade afro-açoriana e o vínculo com o território.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



3. **Praia Acessível** – Ampliação da estrutura de acessibilidade nas praias, com cadeiras anfíbias, passarelas e suporte a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
4. **Projeto Balneabilidade** – Monitoramento periódico da qualidade da água para banho, com ampla divulgação à população.
5. **Circuito SESC e Verão Cultural** – Realização de atividades culturais, recreativas e esportivas em parceria com o SESC e agentes culturais locais.
6. **Calendário Unificado de Festas e Eventos Esportivos** – Planejamento e divulgação integrada de todas as atividades festivas e esportivas nas praias e balneários.
7. **Serviços de Guarda-Vidas** – Garantia de presença de salva-vidas qualificados nas áreas de maior circulação de banhistas.
8. **Serviços de Saúde** – Apoio com equipes de saúde para atendimento emergencial e orientação à população.
9. **Serviços de Segurança** – Reforço da segurança pública e ordenamento urbano, com foco na prevenção e acolhimento durante a alta temporada.
10. **Semana Lixo Zero** – Mobilização educativa sobre redução, reutilização e reciclagem de resíduos, envolvendo escolas, moradores, veranistas e comerciantes.
11. **Carnaval nas Praias** – Incentivo e apoio à realização de atividades carnavalescas seguras e inclusivas nos balneários, valorizando expressões culturais locais e promovendo o turismo responsável.

O Projeto Verão, concebido de forma intersetorial, participativa e sustentável, contribuirá significativamente para o fortalecimento da economia local, a proteção do meio ambiente, o reconhecimento da diversidade cultural e a garantia de direitos fundamentais como o lazer, a segurança e a acessibilidade. Tal iniciativa qualifica a gestão pública e posiciona Mostardas como referência em turismo consciente e inclusivo.

Mostardas, 26 de junho de 2025.



JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br